



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**MOÇÃO Nº 132/2020**  
Proposição Eletrônica nº 7450

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À 3ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DO SEU 55º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE**

No dia 20 de fevereiro do ano em curso, a 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis completou 55 anos de atividades em nossa cidade.

Durante todos esses anos, essa Igreja tem sido uma fonte de bênçãos para a cidade de Assis, sendo um lugar de adoração a Deus e também têm auxiliado famílias no relacionamento com o Criador, disseminando princípios éticos e morais e principalmente os ensinamentos do Evangelho, pois uma das principais missões da Igreja é reconciliar os relacionamentos de todo ser humano com Deus, cooperando com a sociedade na qual está inserida.

É com muita honra e orgulho que parabenizamos a 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis ao celebrar seu 55º aniversário em nossa cidade, pois é evidente que essa Igreja tem sido uma extensão de bênçãos para a nossa comunidade através do honroso trabalho do Rev. Jonatas Souza, o que é justo celebrar essa data festiva.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** que seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, pela *comemoração do seu 55º aniversário de fundação em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao *Rev. Jonatas Souza*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
Vereador - PRB

MOÇÃO Nº 132/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8070-3483-B867-F61C.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 7450.**

MOÇÃO Nº 132/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_) e informe o código 8070-3483-B867-F61C.



